



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 091/2015

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO IGD-M, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.269/0001-10, Inscrição Estadual nº 587.293.375.114, com sede na Avenida 19, nº 941, Saúde, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP. 13.500-310, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Guilherme Augusto de Godoy, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.790.827-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 396.427.978-10, com endereço comercial na sede da empresa, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº 042/2015, Pregão nº 036/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M, durante o exercício de 2015, incluindo a instalação e prestação de serviços de assistência técnica durante o período de garantia, tudo em conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, dos quais a empresa sagrou-se vencedora dos seguintes itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Item	Produto	Qtde	Valor Unit	Valor total	Marca	Empresa
8	Tela de projeção	1	R\$ 377,23	R\$ 377,23	Nardelli Industrial Modelo: NRT - 003	Guilherme Augusto de Godoy ME
17	Bebedouro elétrico	1	R\$ 595,00	R\$ 595,00	Hiza Modelo: MEP41	Guilherme Augusto de Godoy ME
			TOTAL	R\$ 972,23		

Parágrafo único: A execução deste deverá ser em estrita obediência ao presente contrato, assim como ao edital do Pregão Presencial nº 036/2015, observadas as especificações disponibilizadas no item 1 – Do Objeto e no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

2.1. Os produtos da presente licitação deverão ser entregues e instalados no prazo de máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da celebração do contrato, no seguinte local: Departamento de Assistência, localizada na Rua João Alves Mira nº 236 - Bairro Centro no Município de Fernão/SP.

2.2 Não será aceito, na entrega, equipamento com descrição diferente daquela constante na proposta vencedora.

2.3. A contratada será responsável pelo transporte do equipamento, assegurando que o mesmo não seja danificado durante as operações de transporte e descarga no local indicado no item 2.1. retro.

2.4. Os produtos deverão ter garantia mínima de 1 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

3.1 – Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito.

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços *para menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 – O valor ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 972,23 (novecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)**.

Parágrafo único: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1 – Os pagamentos serão efetuados trinta dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

5.3 – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura, vigindo por 90 dias ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0230 4.4.90.52 08.244.0010.0202-5 – Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA NONA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecido.

Parágrafo primeiro: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

Parágrafo segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

- a) entregar o objeto de acordo com as especificações do Anexo I do edital do Pregão nº 036/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar esclarecimento, sempre que julgar necessário;

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1 - O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

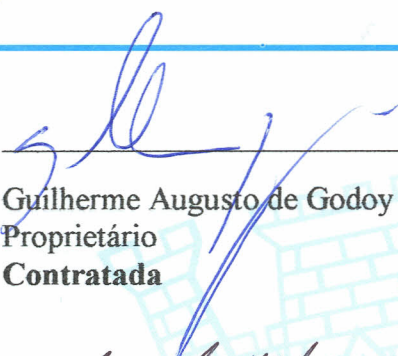
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

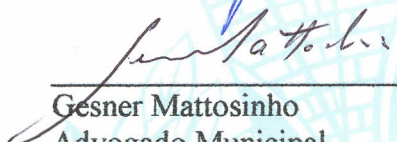
Fernão, 14 de setembro de 2015.


Altamar Canelada Campos
Prefeito Municipal
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO


Guilherme Augusto de Godoy
Proprietário
Contratada


Gesner Mattosinho
Advogado Municipal
OAB/SP 213.200

Testemunhas:

1. _____
Nome: Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935-SSP-SP

2. B. Esteves
Nome: Bruna Ap. Pinheiro Esteves
RG: 48.917.602-1-SSP-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

CONTRATADA: Guilherme Augusto de Godoy – ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 091/2015. ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho – OAB/SP. 213.200.

OBJETO: Aquisição móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M, durante o exercício de 2015,

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Fernão, aos 14 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Altamar Canelada Campos, Prefeito Municipal.

E-mail institucional: prefeitura@fernao.sp.gov.br

E-mail pessoal: acanelada@uol.com.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo: Guilherme Augusto de Godoy – empresário.

E-mail institucional: representacoes.godoy@hotmail.com

E-mail pessoal: representacoes.godoy@hotmail.com

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Guilherme Augusto de Godoy ME

OBJETO: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M durante o exercício de 2015.

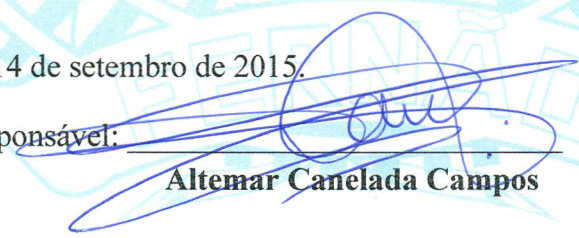
NOME	Altemar Canelada Campos
CARGO	Prefeito Municipal
RG Nº	5.070.254-3 SSP/SP
ENDEREÇO	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antonio
TELEFONE	(14) 98131-3409
E-MAIL	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	Sandra Azevedo Atran
CARGO	Contador
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Rua José Bonifácio, nº 106
TELEFONE E FAX	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-MAIL	prefeitura@fernao.sp.gov.br

Local: Fernão, 14 de setembro de 2015.

Autoridade Responsável:


Altemar Canelada Campos

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Qtd	Unid.	Vlr. Unit	Preço Total
01	Arroz tipo 01, descrição conforme anexo I do edital.	Prato do Dia	2	Pacote	R\$ 12,49	R\$ 24,98
02	Feijão comum, descrição conforme anexo I do edital.	Prato cheio	4	Pacote	R\$ 3,15	R\$ 12,60
03	Arroz cristal, descrição conforme anexo I do edital.	Santa Isabel	1	Pacote	R\$ 9,10	R\$ 9,10
04	Arroz refinado, descrição conforme anexo I do edital.	Caravelas	2	Pacote	R\$ 1,55	R\$ 3,10
05	Leite de vaca, descrição conforme anexo I do edital.	Grand	5	Unid.	R\$ 3,21	R\$ 16,05
06	Margarina sem ovos, descrição conforme anexo I do edital.	Luciano	4	Pacote	R\$ 1,17	R\$ 4,68
07	Família de trigo, descrição conforme anexo I do edital.	Nonda	1	Pacote	R\$ 1,63	R\$ 1,63
08	Sal refinado, descrição conforme anexo I do edital.	Marlim	1	Pacote	R\$ 0,50	R\$ 0,50
09	Café em pó, descrição conforme anexo I do edital.	Morais	1	Pacote	R\$ 4,55	R\$ 4,55
10	Molho de tomate, descrição conforme anexo I do edital.	Queiro	2	Unid.	R\$ 0,87	R\$ 1,74
11	Mistura para bolo, descrição conforme anexo I do edital.	Renata	1	Unid.	R\$ 1,45	R\$ 1,45
12	Fubá de milho, descrição conforme anexo I do edital.	Zanin	1	Unid.	R\$ 0,43	R\$ 0,43
13	Biscoito doce, descrição conforme anexo I do edital.	Bauducco	1	Unid.	R\$ 0,86	R\$ 0,86
14	Família mandioca, descrição conforme anexo I do edital.	Gabi	1	Unid.	R\$ 0,90	R\$ 0,90
15	Embalagem plástica 01, descrição conforme anexo I do edital.		1	Unid.	R\$ 0,43	R\$ 0,43

Preço unitário de cada cesta R\$ 83,00
Preço total das 3.700 cestas: R\$ 473.100,00

Esta ATA está disponível na íntegra no site: www.estivagerbi.sp.gov.br

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão
Autoridade Responsável: Altamir Canelada Campos – Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preços
Proc. nº: 040/15 - Pregão nº: 034/15
Contratada: Kenan Medicamentos Eireli ME
Validade: 31/12/15

Preço Registrado: os preços corresponderão a um desconto de 15% dos produtos descritos e expressos na tabela ABC FARMA.

Assinatura: 17/08/15
Contrato nº 066/15
Contratada: Dentmed Mat. Médicos e Odontológicos LTDA.

EPP
Objeto: Aquisição de material de enfermagem para uso na unidade de Saúde da Família de Fernão

Valor: R\$ 2.446,40
Vigência: 31/12/15
Assinatura: 31/07/15

Contrato nº 069/15
Contratada: Linde Gases LTDA.
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal a ser utilizado na

Unidade de Saúde da Família de Fernão
Valor: R\$ 11.471,00
Vigência: 31/12/15

Assinatura: 15/08/15
Contrato nº 077/15
Contratada: Biológica Distribuidora Eireli

Objeto: Aquisição de material odontológico para uso na unidade de saúde da família de Fernão

Valor: R\$ 851,05
Vigência: 31/12/2015
Assinatura: 06/08/15

Contrato nº 078/15
Contratada: Dentmed Mat. Médicos e Odontológicos LTDA.

EPP
Objeto: Aquisição de material odontológico a ser utilizado na Unidade de Saúde da Família de Fernão

Valor: R\$ 7.431,00
Vigência: 31/12/15
Assinatura: 06/08/15

Contrato nº 080/15
Contratada: Tatiane C. Augustinho Embalagens ME.

Objeto: Aquisição de material de consumo e outros para uso dos Departamentos de governo, saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente e obras.

Valor: R\$ 11.718,35
Vigência: 31/12/2015
Assinatura: 12/08/15

Contrato nº 081/15
Contratada: W. Sanches & CIA LTDA. EPP

Objeto: Aquisição de material de consumo e outros para uso dos Departamentos de governo, saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente e obras.

Valor: R\$ 14.586,92
Vigência: 31/12/15
Assinatura: 12/08/15

Contrato nº 082/15
Contratada: Vera Lucia Baltazani Massuda ME

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 8.445,60
Vigência: 31/12/15
Assinatura: 12/08/15

Contrato nº 083/15
Contratada: Casarão Gália Mat. para Construção LTDA. ME

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 7.489,20
Vigência: 31/12/15
Assinatura: 12/08/15

Contrato nº 084/15
Contratada: Comercial Bianco LTDA. ME

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 9.097,50
Vigência: 31/12/2015
Assinatura: 12/08/15

Contrato nº 085/15
Contratada: Paulo Roberto Coelho Bauru ME

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 10.736,30
Vigência: 31/12/15
Assinatura: 19/08/15

Contrato nº 086/15
Contratada: Sola & Giraldi LTDA. EPP

Objeto: Aquisição de motor parcial, peças e mão de obra de montagem e instalação a serem utilizados no conserto da ambulância, veículo Montana CWM 8852.

Valor: R\$ 7.582,00
Vigência: 31/12/15
Assinatura: 02/09/15

Contrato nº 087/15
Contratada: Aparecida de Fátima da Costa ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.

Valor: R\$ 4.565,00
Vigência: 13/12/15
Assinatura: 14/09/15

Contrato nº 088/15
Contratada: Daniel Perassoli ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.

Valor: R\$ 12.111,00
Vigência: 13/12/15
Assinatura: 14/09/15

Contrato nº 089/15
Contratada: E.M. Marques Informática EPP

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.

Valor: R\$ 2.700,34
Vigência: 13/12/15
Assinatura: 14/09/15

Contrato nº 090/15
Contratada: Gelfex Ind. e Com. de Móveis LTDA. ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.

Valor: R\$ 6.724,00
Vigência: 13/12/15
Assinatura: 14/09/15

Contrato nº 091/15
Contratada: Guilherme Augusto de Godoy ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M, durante o exercício de 2015.

Valor: R\$ 972,23
Vigência: 13/12/15
Assinatura: 14/09/15

Contrato nº 092/15
Contratada: Nair Crepaldi de Godoy ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.

Valor: R\$ 470,00
Vigência: 13/12/15
Assinatura: 14/09/15

Contrato nº 093/15
Contratada: Xitens Magazine e Serviços LTDA ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.

Valor: R\$ 3.926,60
Vigência: 13/12/15
Assinatura: 14/09/15

Contrato nº 094/15
Contratada: Simieng Com. e Construções LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Centro de Triagem, com recurso oriundo do FECOP.

Valor: R\$ 229.202,22
Vigência: 14/10/16
Assinatura: 15/10/15

Contrato nº 095/15
Contratada: OCPAV Pavimentação e Obras LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento Asfáltico CBUQ

Valor: R\$ 135.077,07
Vigência: 16/11/16
Assinatura: 17/11/15

Contrato nº 095/14 - Aditivo nº 002/15
Contratada: Anonet Provedor de Internet LTDA. ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 60 dias.

Assinatura: 04/06/15
Contratada: CGR Guataparã Centro de Gerenciamento de Resíduos LTDA.

Objeto: Estabelecer que a execução do presente contrato será realizado através da filial da contratada, que possui nome fantasia CGR Centro Oeste.

Assinatura: 07/08/15
Contrato nº 020/15 - Aditivo nº 001/15

Contratada: Orvalho Farmácia de Manipulação LTDA. ME.

Objeto: Aditamento contratual, que implicará num acréscimo de 24,998332% do valor do contrato, correspondente a R\$ 10.998,66.

Assinatura: 17/09/15
Contrato nº 083/14 - Aditivo nº 001/15

Contratada: Vercheque Refeições LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses (...).

Assinatura: 22/09/15
Contrato nº 044/12 - Aditivo nº 005/14

Contratada: Sol Construtora e Empreendimentos LTDA. ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 181 dias, a partir do seu vencimento (...).

Assinatura: 23/12/14
Contrato nº 044/12 - Aditivo nº 006/15

Contratada: Sol Construtora e Empreendimentos LTDA. ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 92 dias, a partir de seu vencimento (...).

Assinatura: 29/06/15
Contrato nº 044/12 - Aditivo nº 007/15

Contratada: Sol Construtora e Empreendimentos LTDA. ME.

Objeto: Adequação técnica das obras de construção de Centro de Educação Infantil – Proinfância “Padrão C” (...) é a alteração do item 18.2 da Planilha Orçamentária (...).

Assinatura: 04/09/15
Contrato nº 012/15 - Aditivo nº 001/15

Contratada: Odonto Clínica Giunco LTDA.

Objeto: Aditamento contratual, objetivando o acréscimo de 2,84% do valor do contrato, correspondentes a R\$ 2.508,00 no item 1.

Assinatura: 08/09/15
Contrato nº 093/14 - Aditivo nº 001/15

Contratada: Ribeiro Serv. Médicos S/S LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir do seu vencimento.

Assinatura: 23/10/15
Contrato nº 080/11 - Aditivo nº 004/15

Contratada: Fernanda Machado de Melo ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses.

Contratada: GFL Engenharia LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços prevista na cláusula 12.1., por mais 60 dias.

Assinatura: 28/10/15
Contrato nº 013/11 - Aditivo nº 002/15

Contratada: EPC Construções LTDA EPP.

Objeto: Retificação da cláusula 3.1. do Termo Aditivo nº 001/15.

Assinatura: 24/07/15
HOMOLOGAÇÃO

Autoridade responsável: Altamir Canelada Campos – Prefeito Municipal.

Proc. nº: 045/15
Pregão nº: 038/15.

Objeto: Aquisição de motor parcial, peças e mão de obra de montagem e instalação a serem utilizados no conserto da ambulância veículo Montana, placa: CMW 8852 da Unidade de Saúde de Fernão. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Itens: 1, 2 e 3, a empresa Sola & Giraldi LTDA. EPP, no valor de R\$ 7.582,00. Fomão 02 de setembro de 2015.

Proc. nº: 042/15.
Pregão nº: 036/15.

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social, a serem adquiridos com recursos do IGD-M. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Aparecida de Fátima da Costa ME, itens 5, 6 e 7 no valor de R\$ 4.565,00; Nair Crepaldi de Godoy ME, item 19 no valor de R\$ 470,00; E.M. Marques Informática EPP, itens 9 e 20, no valor de R\$ 2.700,34 (dois mil e setecentos reais e trinta e quatro centavos); Daniel Perassoli ME, itens 11, 12 e 18, no valor de R\$ 4.211,00; Gelfex Indústria e Comércio de Móveis LTDA. ME, itens 1, 2, 3, 4, 10, 14 e 15, no valor de R\$ 6.724,00; Xitens Magazine e Serviços LTDA. ME, itens 13 e 16, no valor de R\$ 3.926,60; Guilherme Augusto de Godoy ME, itens 8 e 17, no valor de R\$ 972,23. Fernão 10 de setembro de 2015.

Proc. nº: 042/15.
Pregão nº: 036/15.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Julgamento das Propostas
Proc. nº: 048/15 – Convite nº 003/15

A Comissão Municipal de Licitações, torna público que após análise da fase proposta referente ao Convite nº 003/15, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Referência de Assistência Social, foi vencedora a empresa Cemar Construções e Comércio LTDA ME, no valor de R\$ 55.000,00 e as demais classificadas na seguinte forma: 2º EPC Construções LTDA no valor de R\$ 55.309,55. Fica aberto o prazo de 02 dias úteis para eventual interposição de recurso.

Fernão, 04 de dezembro de 2015.

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 002/2015 – Eletrônico – Processo Administrativo nº 05715/2014 – Interesse: Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania – Objeto: Aquisição de veículo de passeio – Recebimento das Propostas do lote 01: das 08h do dia 07/12/15 às 15h00 do dia 23/12/15 – Abertura das Propostas do lote 01: a partir das 15h00 do dia 23/12/15 – Início da Disputa de Preços: a partir das 15h30min do dia 23/12/15 – Disponibilidade do Edital: a partir de 07/12/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Os esclarecimentos adicionais pelo telefone (16) 3711-9080 ou E-mail: licitacoes@franca.sp.gov.br

CONDOMÍNIOS DE FORNECIMENTO
Proc. nº 36250/14 – Concorrência nº 094/14 – Aquisição de medicamentos antibióticos, antiparasitários, antifúngicos, antineoplásicos. Contratada: TRM Comercial de Medicamentos Ltda EPP, item 33.

Proc. nº 42384/14 – Concorrência nº 017/15 – Aquisição de dietas enterais. Contratadas: Samapi Produtos Hospitalares Ltda, item 1.

JULGAMENTOS
Proc. nº 31304/15 – Concorrência nº 105/15 – Aquisição de medicamentos anti-inflamatórios não esteroidais. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Saude, ficam classificadas as propostas das empresas: Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, item 7; Cirurgica Prime Comercial Ltda, 1; Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, 9; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, 11; Dimacir/Mg Material Cirúrgico Ltda, 2; Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda, 5, 14; Farmace Química Farmacêutico Coarense Ltda, 8; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, 10; Interlab Farmacêutica Ltda, 6; Lumar Comercio Produtos Farmaceuticos, 4; Natulab Laboratorio S/A, 12; Prati Donaduzzi & Cia Ltda, 3, 13.

Proc. nº 31301/15 – Concorrência nº 102/15 – Aquisição de medicamentos de uso tópico. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Saude, ficam classificadas as propostas das empresas Aglon Comercio e Representações Ltda, itens 1, 7, 11, 12; allagaps Ltda, 3, 23; Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, 6, 8; Ativa Comercial Hospitalar Ltda, 10; Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, 20, 29; Cristalia produtos Químicos e Farmaceuticos Ltda, 25; Dimacir/Mg Material Cirúrgico Ltda, 14; Dupatti Hospitalar Com Imp Exp Ltda EPP, 2, 5, 13, 30; Fragnaria Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, 9; Hospfar Ind e Com de Produtos Hospitalares Ltda, 16; Medway Log Com e Serviços Ltda, 3; Natulab Laboratorio S/A, 22; Portal Ltda, 21, 31; Prati, Donaduzzi Cia Ltda, 17, 18, 19; TRM Comercial de Medicamentos Ltda EPP, 23, 25, 27.

Francia, 04 de dezembro de 2015.

Marcelo Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ADITIVO DE CONTRATO – QUANTIDADE
PROC. ADM. nº: 002/15, PREGÃO PRESENCIAL nº: 002/15.

Objeto: Locação de máquinas, veículos e equipamentos Empresa: COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI. Fica aditado o objeto do contrato original em 25 % do valor original, em consonância com o que preceitua o art. 65, inc. I, letra “b”, e § 1º, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 332.900,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos reais). Francia, 04 de dezembro de 2015. Júlio César Speretta. Presidente da COPEL – EMDEF. Publicação da EMDEF.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROC. ADM. nº: 030/15, PREGÃO PRESENCIAL nº: 007/15.

Objeto: Fornecimento de ÓLEOS E LUBRIFICANTES. O Sr. Pregoeiro torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da presente licitação. Fica adjudicada e homologada a proposta das licitantes MARTINS COM. DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, itens 03, 04, 07, e 10, no valor de R\$ 53.842,50 (cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), GALVANI COM. DE LUBRIFICANTES LTDA EPP, itens 05 e 09, no valor de R\$ 40.850,00 (quarenta mil e oitocentos e cinquenta reais), NA ATIVA COMERCIAL LTDA, item 11, no valor de R\$ 3.335,00 (três mil trezentos e trinta e cinco reais), FASTILUB LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA, itens 01, 02 e 08, no valor de R\$ 75.660,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais) e ALBERTO CAIO TAMBORRINO, item 06, no valor de R\$ 22.180,00 (vinte e dois mil e cento e oitenta reais). Francia, 03 de dezembro de 2015. Edvaldo Curcioli. Pregoeiro da COPEL – EMDEF. Publicação da EMDEF.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Proc. Adm. nº: 031/15, PREGÃO PRESENCIAL nº: 008/15.

Objeto: Fornecimento de cimento tipo portland cp – II – 32 (50kg/SC). O Sr. Pregoeiro torna pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da presente licitação. Fica adjudicada e homologada a proposta da empresa DISTRIBUIDORA LTDA CIMENTO FRANCA LTDA, item 001, no valor total de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais). Francia, 03 de dezembro de 2015. Edvaldo Curcioli – Pregoeiro – EMDEF. Publicação da EMDEF.

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Pregão Presencial nº 022/2015 – Processo nº 7505/2015. A Prefeitura Municipal de Francisco Morato, com sede na Rua Progresso, nº 700, Centro, torna público que, encontra-se aberta, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo “menor preço por lote”, visando o Registro de Preços de asfalto/derivados, agregados, equipamentos, aglomerantes, formas, aços, vedos, tubos, artefatos de concreto, misturas, materiais para impermeabilização e conservação. Encerramento dia 21 de Dezembro de 2015 às 10:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir de 08/12/2015, no Departamento de Licitações bastando trazer mídia “CD” gravável ou por solicitação no email lic.cp@franciscomorato.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (11) 4488-3305, ramal 213 e 233.

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Termo Aditivo nº 001
Termo de Contrato nº 048/2014. Processo Interno nº 13402/2015. Concorrência Pública nº 002/2014. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: A3 Terapenplante e Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 03 meses.

Termo Aditivo nº 001
Termo de Contrato nº 074/2014. Processo Interno nº 13800/2015. Carta Convite nº 029/2014. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Del Frigen Comércio e Assistência Técnica em Refrigeração e Condicionador de Ar Ltda - ME.